

PORTARIA Nº 492/BM-1/2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII e IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c os Artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 16 de novembro de 2020, o CEL BM AGNALDO PEREIRA DE SOUZA, RG CBMMT nº 000.047, que se encontrava agregado para disputar cargo eletivo nas eleições de 2020 pela Portaria Nº 288/SADM/BM-1/2020 DE 24/07/2020, publicada no DOE nº 27.799 de 23/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá, 19 de Novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22c27ba8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar